



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 78

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/22** – COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI -  
ACRESCENTA § 5º AO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 175/2015, QUE INSTITUI O  
PARLAMENTO JUVENIL, CONFORME ESPECIFICA.

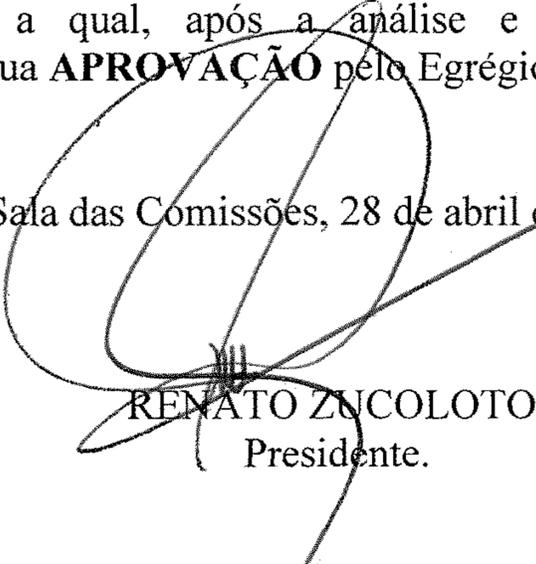
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da  
proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa  
do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização,  
Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento  
Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em  
relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará  
custo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi  
acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina  
**FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2022.

  
RENATO ZUCOLOTO  
Presidente.

  
ANDRÉ RODINI  
Vice-Presidente.

  
ZERBINATO  
Relator.

ELIZEU ROCHA

IGOR OLIVEIRA